PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ

Av. Catarina Eller, 421 – Centro. Cep.: 36.976-000

CNPJ: 18.392.506/0001-59 – Tel. (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120

E-mail: prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br

Site: www.altojequitiba.mg.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 199/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 084/2022

CONSIDERANDO, a presente contratação/aquisição é necessária segundo as justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Administração de Alto Jequitibá/MG, requisitando pela contratação de empresa especializada em telefonia para prestação de serviço SMP(serviço móvel pessoal) para uso de seus servidores com fornecimento de 18 linhas de acesso móvel pós pago, conforme solicitação em anexo, alegando ser essencial para que o serviço público seja prestado à população com eficiência.

CONSIDERANDO, importante relatar, que atualmente, em razão da evolução tecnológica esse meio de comunicação se tornou essencial e indispensável para execução dos serviços públicos, vez que se faz necessário para que os secretários municipais e demais responsáveis, que estão 24h à disposição da população, inclusive em feriados e finais de semana, possam ser acionados através desse canal de comunicação.

CONSIDERANDO, com isso, seria injusto e inaceitável que esses servidores que estão na linha de frente, em contato direto com a população, que na tentativa de resolver os problemas apresentados, tenham que utilizar de seus equipamentos particulares para resolução de eventuais circunstâncias que possam vim a ocorrer no município, devendo assim, ser contratado empresa especializada em telefonia para uso desses servidores e atendendo o interesse público.

CONSIDERANDO, ressalta-se que foram feitas tentativas de contato com as Empresas OI e TIM, via canais telefônicos, vez que as mesmas atuam na telefonia do Município, porém não obtivemos retorno.

CONSIDERANDO, é de suma importância relatar que a Administração constatou que faz tempos que o serviço prestado pela OI não atende as expectativas e as necessidades dos servidores. O serviço de internet ofertado é arcaico. Em conseqüência disso, ocorreu uma migração em massa da população para a Empresa de telefonia Vivo, que oferece planos muito mais acessíveis, com internet de qualidade e um retorno do sinal de telefone muito melhor do que a empresa OI.

CONSIDERANDO, relata-se ainda, que a Empresa TIM foi instalada recentemente no Município e não possui uma boa cobertura de sinal adequada arcar com as demandas e necessidades dos nossos secretários para atendimento da demanda de solicitações dos munícipes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ

Av. Catarina Eller, 421 – Centro. Cep.: 36.976-000 CNPJ: 18.392.506/0001-59 – Tel. (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120

E-mail: <u>prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br</u> Site: <u>www.altojequitiba.mg.gov.br</u>

CONSIDERANDO, tendo em vista, que as empresas Oi e Tim não retornaram aos nossos contatos e levando em consideração que as mesmas não atendem as necessidades da presente demanda, verificamos que os valores dos planos ofertados pela Vivo estão de acordo com os preços ofertados praticados, inclusive se comparados aos planos individuais, ofertados a pessoa física. Além do fato de ser a única empresa que consegue atender as necessidades com qualidade e eficiência.

CONSIDERANDO, por estes motivos é necessário e indispensável à aquisição/contração de empresa especializada em telefonia para prestação de serviços SMP (Serviço móvel Pessoal), para uso dos servidores, com o fornecimento de 18 linhas de acesso móvel pós pago, conforme solicitação em anexo, para atender a secretaria Municipal de Administração.

CONSIDERANDO, que em razão do baixo valor estimado para suprir a necessidade desta Administração dentro do exercício financeiro, a realização de procedimento licitatório pode elevar consideravelmente os custos da contratação/aquisição, não sendo vantajosa a sua realização;

CONSIDERANDO, que a situação se enquadra na exceção prevista no art. 24, II da Lei Federal 8.666/93 e alterações, tendo a CPL adotado os procedimentos cabíveis para apurar o preço mais vantajoso para a Administração.

CONSIDERANDO, que o presente processo encontra-se de conformidade com a legislação pertinente (art. 24, Inciso II da Lei n. º 8.666/93), tendo sido atendidas as exigências do art. 26 da Lei Federal 8.666/93;

Considerando, a existência de dotação orçamentária e recurso financeiro; R A T I F I C O a presente Dispensa de Licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TELEFONIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO SMP (SERVIÇO MÓVEL PESSOAL), COM O FORNECIMENTO DE 25 LINHAS DE ACESSO MÓVEL PÓS PAGO, CONFORME EM ANEXO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ALTO JEQUITIBÁ/MG, conforme abaixo:

Item	Descrição do Produto/serviço	Quant	Unid	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Total
001	Pacote de 44.000 (quarenta e quatro mil) minutos individuais em ligações VC1, VC2 e VC3 para móvelon, off net e fixos para qualquer operadora com utilização do CSP15; Pacote de 10.000 SMS para móvel on, off net; Pacote de 12GB internet com redução de	12	Mês	R\$ 58,36	R\$1.459, 00	R\$ 17.508,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ

Av. Catarina Eller, 421 – Centro. Cep.: 36.976-000 CNPJ: 18.392.506/0001-59 – Tel. (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120 E-mail: prefeitura@altojeguitiba.mg.gov.br

mail: <u>prefeitura@altojequitiba.mg.gov.l</u> Site: <u>www.altojequitiba.mg.gov.br</u>

velocidade para 128kbps após atingimento da franquia sem cobrança de valores excedentes;e Serviço de Gestão de Voz e dados via web incluso gratuitamente no pacote;= Gestão de dispositivo

DADOS DO FORNECEDOR: razão social TELEFÔNICA BRASIL S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 02.558.157/0001-62, com endereço na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 – Cidade Monções – São Paulo – SP, CEP 04571-936.

VALOR TOTAL: R\$ 17.508,00 (dezessete mil quinhentos e oito reais).

<u>Determino a publicação da presente Ratificação no Diário Oficial do</u> <u>Município de Alto Jeguitibá, no prazo máximo de 5 dias, contados desta data.</u>

Publique-se. Cumpra-se.

Alto Jequitibá, 27 de outubro de 2022.

DANIEL GUIMARÃES SATLHERPREFEITO